



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01

1. INTRODUÇÃO:

Aquisição de materiais de comunicação visual, para uso da Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

3. JUSTIFICATIVA

A comunicação visual utilizada pelo setor público reforça de forma significativa a compreensão das ações direcionadas ao cuidado do bem estar populacional, municipal e organizacional das estruturas públicas. Estas podem ser impressões gráficas, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, fachadas, revestimentos, letreiros entre muitos outros tipos de comunicação visual. Para atender de forma satisfatória a prestação de serviços concernentes ao órgão, se faz necessário a contratação de empresa especializada em comunicação visual e aquisição, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Coordenação Geral vem investindo em melhorias estruturais, com o objetivo de facilitar o acesso e promover a identificação clara e padronizada da sede do prédio da Prefeitura. Uma das necessidades identificadas é a instalação de letreiro na fachada do prédio e aquisição de bandeiras das esferas municipal, estadual e federal, que sirvam tanto para orientação do público quanto para promover a identidade institucional.

5. ÁREA REQUISITANTE.

Secretaria Municipal de Coordenação Geral.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Iniciar o fornecimento dos bens, imediatamente, após a emissão do empenho emitida pelo setor competente.

6.2 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Estudo técnico preliminar e no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

6.3 Os produtos e serviços necessitam serem de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT (NBR) e demais NORMAS INTERNACIONAIS certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/ ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.5 A administração rejeitará o fornecimento executado em desacordo com os termos deste ETP e TR.

6.6 A contratada deve fornecer todos os equipamentos, ferramentas e transporte e/ou qualquer outra despesa necessária à execução dos serviços a serem prestados.

6.7 A contratada deve fornecer materiais resistentes, com boa durabilidade.

6.8 Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas, observando a data, horários e o local que se deva realizar a prestação do serviço contratado. Podendo sofrer as penalidades cabíveis pelo descumprimento.

6.9 A contratada reconhece a Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO o direito de, a critério deste descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

6.10 A contratada não poderá sem anuência da Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO, modificar quaisquer especificações deste ETP, sua gestão será feita exclusivamente pela autoridade cabível, designada pela Administração.

- 6.11 A contratada fica obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão no ato da entrega, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;
- 6.12 Comunicar ao Fiscal designado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.13 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 6.14 A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o bem a ser entregue esteja em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios;
- 6.15 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 6.16 A contratada será responsável pelo transporte do produto até o local definido para entrega e, em caso de retirada do produto para implementação ou substituição ou devolução, todas as despesas inerentes correrão por conta do contratado;
- 6.17 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste processo.
- 6.18 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.19 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço físico ou eletrônico, conta bancária e outras necessárias para recebimento de notificações. Caso a contratante tente contato com a contratada por 3 (três) tentativas sem a devida resolução, será aplicada as devidas sanções administrativas.
- 6.20 A CONTRATADA está obrigada a comunicar à fiscalização designada pela CONTRATANTE, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto deste termo;
- 6.21 A contratada será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.22 A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 6.23 Deverá a contratada possuir local próprio de produção e manipulação do material.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão. Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando viável a sua contratação sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade da Secretária Coordenação Geral do município de Cacaulândia/RO e, estimar, com base no levantamento feito, a quantidade e o preço dos serviços demandados.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Nº	Qtd.	Und	Descrição do Produto
1	023 letras	und	Fabricação e instalação de conjunto letreiro em caixa alta em materiais resistentes a sol, chuvas e intempéries para fachada do novo prédio do executivo, produzido em aço inox / corte a laser = cor: aço inox BRILHOSO; medidas: *PREFEITURA DE CACAULÂNDIA - 0,60m largura x 0,80m altura x 5cm espessura, e;
	01 logo (brasão) do município		brasão do município DE AÇO INOX BRILHOSO caixa alta, nas medidas aproximadas de 1,00m x 1,00m, todos fixados com parafuso, com vedação para proteger contra infiltração de água, além de contar com todos os demais materiais necessários para garantir a segurança e durabilidade da instalação.

2	03	kit	Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras, três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos. BORDADAS - KIT COMPLETO
3	01	kit	Conjunto de três Bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,35X1,93 Metros (3.0 Panos). ESTAMPADAS E REFORÇADAS

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimativo da contratação é de R\$ 30.560,50 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Considerando a contratação e aquisição, não possui natureza divisível, não haverá parcelamento na contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há a necessidade de aquisição de mastros externos para o hasteamento das bandeiras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação foi autorizada pelo gestor municipal conforme autorização anexa aos autos.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada em comunicação visual, espera-se obter uma melhoria significativa na visibilidade e acessibilidade do prédio da Prefeitura, fortalecimento da identidade institucional, além de uma comunicação mais eficiente com a população. O investimento em letreiros e bandeiras de alta qualidade também trará resultados duradouros em termos de manutenção da imagem pública e preservação dos bens institucionais.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

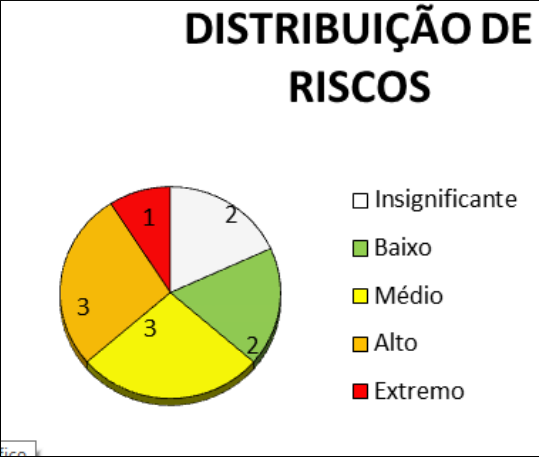
A aquisição consciente de materiais que respeitem critérios ambientais e sociais contribui para a sustentabilidade das ações públicas. Prefere-se fornecedores que adotem práticas sustentáveis e produtos que minimizem o impacto ambiental, reforçando o compromisso da administração pública com a responsabilidade social.

16. MATRIZ DE RISCO

Processo Aquisição de materiais de comunicação visual							
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	OBSERVAÇÕES

Planejamento da Contratação	Sobrepresços nos orçamentos estimados	Eventual	Muito relevante	Extremo	Realizar pesquisas de preço em contratações públicas similares concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data ou pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	Devolver para realizar nova formação de preço conforme Decreto Municipal Nº 5.326/GP/2023	
	Ausência de disponibilidade orçamentária	Rara	Muito relevante	Alto	Planejar a Licitação dentro do orçamento estimado	Redimensionar o quantitativo ou outras soluções de mercado	
	Quantidade insuficiente para execução	Raríssima	Muito relevante	Insignificante	Verificar histórico aquisição dos itens anos anteriores	Prever aditivo do contrato	
	Atraso no processo de contratação	Rara	Muito relevante	Alto	Formalizar o processo em tempo hábil antes que finalize o contrato vigente	Solucionar possíveis falhas com maior brevidade	
Seleção do fornecedor	Divergência das informações do Edital, TR e do contrato	Raríssima	Muito relevante	Insignificante	Verificar a compatibilidade entre os documentos para publicação da licitação	elaborar cada instrumento de fome que fiquem compatíveis entre si	
	Desertar/fracassar Licitação	Rara	Relevante	Médio	Investigar o motivo do desinteresse do mercado em participar da licitação	Repetir pesquisa de mercado de forma mais ampla	
	condições de habilitação restritiva	Rara	Pouco relevante	Baixo	Análise das condições de habilitação definidas no TR	Justificar a importância da restrição, se for o caso sua exclusão	
Gestão do Contrato	Falha na gestão e fiscalização do contrato	Rara	Pouco relevante	Baixo	Capacitação do gestor e fiscal do contrato	Designação formal do gestor e fiscal do contrato	
	Atraso no pagamento	Raríssima	Muito relevante	Médio	Observar os prazos de pagamento	Realizar recebimento e inserir as notas fiscais com mais brevidade e seguir a ordem cronológica	
	Ausência na manutenção das condições de habilitação	Rara	Relevante	Médio	Possibilidade de Aplicação de penalidade/rescisão contratual	Aplicar procedimentos de apuração de falta contratual e possíveis penalidades	
	Prestação insatisfatória dos serviços contratados	Rara	Muito relevante	Alto	Prever cláusulas no TR e no Contrato quanto as obrigações da Contratada à Contratante e possíveis penalidades a serem aplicadas	Aplicar procedimentos de apuração de falta contratual e possíveis penalidades	

NÍVEL DE RISCO	DE	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante		2	18%
Baixo		2	18%
Médio		3	27%
Alto		3	27%
Extremo		1	9%
TOTAL		11	100%



17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Cacaulândia/RO 23 de outubro de 2024.

Elaborado por:

Janete Rossetti Menezes
Gerente Municipal de Convênios

André Elisio Dantas da Silva
Secretário Municipal de Coordenação Geral

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ELISIO DANTAS DA SILVA, SEC. MUN.DE COORDENAÇÃO GERAL**, em 23/10/2024 às 10:57, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE ROSSETTI MENEZES, GERENTE MUNICIPAL DE CONVENIO**, em 24/10/2024 às 08:37, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **256755** e o código verificador **2B0249B7**.

Referência: [Processo nº 1-388/2024](#).

Docto ID: 256755 v1